



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3806

Protocolada em 02/07/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____

Atendido conforme officio n.º 1754/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

EM PLENÁRIO
Sessão de 03/07/14

Secretário (a) _____

REFERIDO
Sessão em 03/07/14

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida XV de Novembro, no cruzamento com a Rua Piratininga, na Zona 01.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, tanto é assim que somente no dia 17 do corrente mês ocorreram três acidentes no referido cruzamento.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2014.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor



Ofício n. 1754 /2014-CMM

Maringá, 04 de julho de 2014.

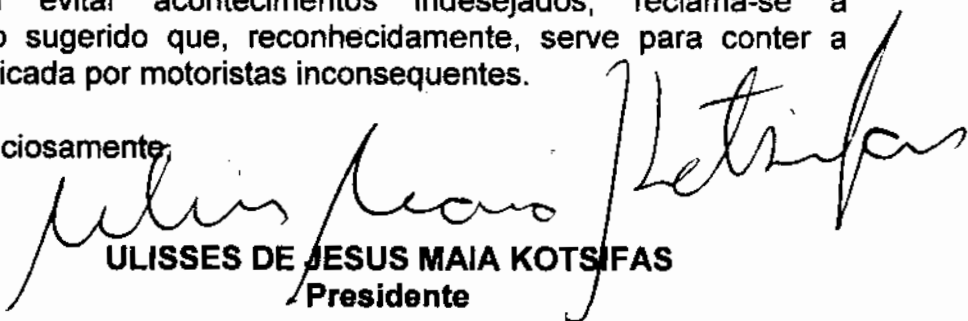
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida XV de Novembro, no cruzamento com a Rua Piratininga, na Zona 01.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, tanto é assim que somente no dia 17 do corrente mês ocorreram três acidentes no referido cruzamento.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”